

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2357 de 25 de Janeiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 25/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, BIÊNIO 2023/2024 APÓS A RENÚNCIA DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, considerando o que o Ilustre Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, apresentou RENÚNCIA ao cargo para o qual fora eleito, cumprindo na íntegra o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, nomeia o novo ocupante para o cargo, determinando sua publicação nos moldes do § 2º, do art. 53, e assim;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para cumprir o múnus da vacância como Vice-Presidente da referida Comissão o Ilustre Vereador PEDRO ULISSES COIMBRA VIEIRA e sucessivamente para a vaga de suplente do Ilustre Vereador fica nomeado o Ilustre Vereador ADIMAR JOSÉ COTA.

Art. 2º - Essa Portaria passa a vigorar com a nova composição na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 24 de janeiro de 2023.

Vereador FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2023/2024:

1 - COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE - RICARDO DE MIRANDA THOMAZ

SECRETÁRIO/VOGAL - JOSÉ SALES DE SOUZA

MEMBROS SUPLENTE:

- MARCELO MONTEIRO MACEDO

- JOSÉ ANTUNES VIEIRA

- SÔNIA MARIA LOTH MARTON AZZI

2 - COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE - MARCELO MONTEIRO MACEDO

VICE-PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

SECRETÁRIO/VOGAL - ADIMAR JOSÉ COTA

MEMBROS SUPLENTES:

- JOSÉ SALES DE SOUZA

- JOSÉ ANTUNES VIEIRA

- EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

3 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE LAZER E TURISMO

PRESIDENTE - JOSÉ ANTUNES VIEIRA

VICE-PRESIDENTE - PEDRO ULISSES COIMBRA VIEIRA

SECRETÁRIO/VOGAL - RICARDO DE MIRANDA THOMAZ

MEMBROS SUPLENTES:

- MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

- MARCELO MONTEIRO MACEDO

- ADIMAR JOSÉ COTA

4 - COMISSÃO DE REDAÇÃO E DE POLÍCIA

PRESIDENTE - FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

VOGAL- JOSÉ ANTUNES VIEIRA

5 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE - FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

SECRETÁRIO/VOGAL - JOSÉ ANTUNES VIEIRA

6 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE - RONALDO ALVES BENTO

VICE-PRESIDENTE - ADIMAR JOSÉ COTA

VOGAL- JOÃO BOSCO CERCEAU IBRAHIM

MEMBROS SUPLENTES:

- EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

- SÔNIA MARIA LOTH MARTON AZZI

- PEDRO ULISSES COIMBRE VIEIRA

7 - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

PRESIDENTE - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE - EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

SECRETÁRIO/VOGAL - SÔNIA MARIA LOTH MARTON AZZI

MEMBROS SUPLENTE:

- PEDRO ULISSES COIMBRA VIEIRA
- ADIMAR JOSÉ COTA
- MAURÍCIO ANTÔNIO BORGES ANDRADE E SILVA

8 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

PRESIDENTE - RICARDO DE MIRANDA THOMAZ

VICE-PRESIDENTE - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES

VOGAL - MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

MEMBROS SUPLENTE:

- PEDRO ULISSES COIMBRA VIEIRA
- ADIMAR JOSÉ COTA
- SÔNIA MARIA LOTH MARTON AZZI

9 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO INTERNA

PRESIDENTE - MAURÍCIO ANTÔNIO BORGES ANDRADE E SILVA

VICE-PRESIDENTE - JOSÉ SALES DE SOUZA

SECRETÁRIO/VOGAL - RICARDO DE MIRANDA THOMAZ

10 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PRESIDENTE - JOSÉ SALES DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE - ADIMAR JOSÉ COTA

SECRETÁRIO/VOGAL - EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

PORTARIA Nº 026/2023

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Luciano Guimarães Pereira, ocupante do cargo em comissão de Subprocurador Jurídico na Câmara Municipal de Mariana, a partir de 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 24 de Janeiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 006/2023/CMM - CONTRATADO: ADÃO COTA DE OLIVEIRA E SOUZA, inscrito no CPF nº 699.XXX.XXX-91. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 598, bairro Centro, para uso exclusivo como Gabinete Parlamentar. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2023. **VALOR MENSAL:** R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 419, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

(Republicação com correções)

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Wanndrey Pablo dos Santos Martins Pereira** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 10 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 435, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo nominadas, para o exercício da **Função de Confiança**, a partir de 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Função
Isabela Lara Mendes	FC 05 - Gerente/RT PA Enfermagem
Marcela Alves de Lima Santos	FC 05 - Gerente /RT Laboratório
Mariana Sampaio Rodrigues Lima	FC 03 - Gerente do Laboratório

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 436, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Carlos Renato Oliveira e Silva** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 437, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Flávio Brigolini Neme** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**, a partir de 23 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 438, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Israel Quirino** do cargo comissionado de **Procurador Geral**, a partir de 23 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 439, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Rogério de Freitas Caldas** para o cargo comissionado de **Procurador Geral**, a partir de 23 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 440, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, **Ruy Vidal de Souza Júnior** e **Victor Augusto da Silva**, respectivamente, dos cargos comissionados de **Subsecretario de Eventos Esportivos e Assessor IV**, a partir de 24 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG . PREGÃO ELETRONICO 003/2023- 1º RETIFICAÇÃO do edital . **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção simultânea, geradores e afins, com fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, incluindo mão de obra em atendimento aos eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura. Trata-se de retificação no preâmbulo do edital, que por equívoco constou se tratar de licitação com reserva de cota. A informação deverá ser desconsiderada pelos interessados, por não se tratar de licitação com reserva de cota , conforme justificativa do Termo de Referência, anexo I do edital. Ficam mantidos os demais termos do edital. **Abertura: 02/02/2023 às 14:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 24 de Janeiro de 2023.

PREGÃO ELETRONICO 028/2023- ANULAÇÃO. Nos termos da sumula 473 do STF. **Objeto:** Contratação de empresa para locação e montagem de tendas e estruturas em eventos do Município pertencentes as Secretarias de Cultura e Desportos. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às

17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 24 de Janeiro de 2023.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 01/2023 cujo objeto aquisição de galões de água mineral e recarga de gás liquefeito 13kg. **Empresa: SERGIO CARMO GONCALVES, inscrita no CNPJ nº 17.173.048/0001-02**, valor R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais). Dotações orçamentárias: 04.01.8.011.3.3.90.30.00.00.00.00 1802- Ficha 04. Mariana, 19 de janeiro de 2023. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 21, de 24 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ARMANDO GERALDO GONÇALVES DUTRA**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E PATRIMÔNIO** como Fiscal das atas relacionadas abaixo:

Processo 041/2022, Ata de registro de preços 02/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados (máquinas) com condutor ou sem condutor, devidamente habilitados, contemplando o fornecimento de combustível e sem o fornecimento de combustível, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 horas e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frotas. todos os veículos deverão conter, ainda, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN para atender as necessidades do SAAE

Mariana, com a empresa **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de janeiro de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Geral

SAAE Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - PRC 048/2022 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço global, destinado à eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de profissionais leituristas para realização de leituras de hidrômetros, emissão de fatura e entrega simultânea, com fornecimento incluso de bobinas para atendimento das necessidades do setor comercial do SAAE Mariana. **Data da Realização: 06/02/2023 às 08h00min.** O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou, através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 - PRC 049/2022 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, destinado à eventual Contratação de empresa(s) para expectativa de fornecimento de produtos químicos para tratamento de água em atendimento às necessidades dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) do município de Mariana. **Data da Realização: 07/02/2023 às 08h00min.** O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou, através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - PRC 001/2023 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço global, destinado à eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo remanejamento, para atender as necessidades do SAAE Mariana. **Data da Realização: 08/02/2023 às 08h00min.** O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou, através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.